

MENSAGEM N.º 19, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 23, de 2017, que “institui o Programa denominado Agro Legal que incentiva e apóia o pequeno produtor rural e similares, autoriza prestação de serviços rurais e dá outras providências.”
2. A Emenda ora proposta objetiva tão somente modificar e inserir artigos em cumprimento à diligência solicitada por esta Egrégia Casa, no sentido de informar o impacto financeiro com a criação do referido Programa.
3. Outrossim, importante salientar que o referido Projeto não causa impacto financeiro, pois todas as suas ações estão inseridas no Orçamento Municipal, conforme se verifica no anexo III do presente projeto de Lei. Assim, o Programa vem disciplinar as ações já existentes. Lado outro, PPA 2018-2021 contará com Programa Específico para reorganizar as ações constantes no referido anexo.
4. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar.
5. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 3 de abri de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta